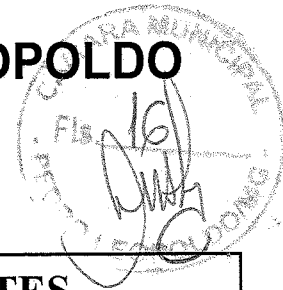




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES EM REUNIÃO CONJUNTA

VOTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

No dia 22 de janeiro de 2025, reuniram-se as **Comissões Permanentes, conjuntamente**, para examinar o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025** que “Delega ao Prefeito do Município de Pedro Leopoldo atribuição para elaborar leis delegadas dispendo sobre a estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo, nos termos que menciona, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora.

Os Vereadores observaram a proposta em sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade, técnica legislativa, repercussão financeira, segundo a competência de cada Comissão.

Participaram os Vereadores: Guilherme de Lima Braga (Presidente), Matheus Utsch de Oliveira (Vice-Presidente), Frederico Henrique Cota Alves (Relator) da **Comissão de Justiça e Redação**; Gilmar dos Reis Santos (Presidente), Márcio Pereira dos Santos (Vice-Presidente), Alex Fabiano Moreira (Relator) da **Comissão de Finanças Públicas**; Gabriel Vinícius Silveira de Araújo (Presidente), Warlen Alves da Silva (Vice-Presidente) e João Luiz Martins (Relator), da **Comissão de Administração e Serviços Públicos** e os demais vereadores(as) Cynthia Salomão Bastos Faria, Salim Salema Pimenta e Wilson Carlos Matoso Barbosa.

A Vereadora **Cynthia Salomão Bastos Faria** presidiu a Reunião Conjunta, conforme art. 92 do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022).

As Comissões, em reunião conjunta, aprovaram por 11 (onze) votos **favoráveis** e 01 (hum) contrário do Vereador Gabriel Vinícius Silveira de Araújo, o **Relatório do Relator ao Projeto de Resolução nº 01/2025**, cujo teor passa a integrar o parecer das Comissões nos termos do art. 94, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022).

Portanto, a Comissão é de **parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 01/2025** com a seguinte ressalva do Relator: “Necessidade de esclarecimento quanto aos **cargos e secretarias** que serão **extintos** e quais serão **criadas**, de modo a garantir maior transparência e compreensão sobre os impactos administrativos do projeto”.

É o nosso Parecer, S. M. J.

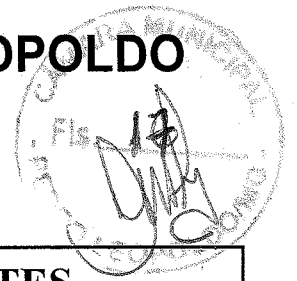
Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS


NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES EM REUNIÃO CONJUNTA


CONTINUAÇÃO DO VOTO DAS COMISSÕES PERMANENTES AO


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025: "Delega ao Prefeito do Município de Pedro Leopoldo atribuição para elaborar leis delegadas dispendo sobre a estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo, nos termos que menciona, e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora`.



Cynthia Salomão Bastos Faria
Presidente da Reunião Conjunta


Alex Fabiano Moreira
Vereador



Frederico Henrique Cota Alves
Vereador


Gabriel Vinícius Silveira Araújo
Vereador

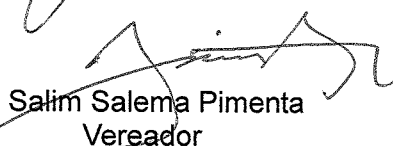

Gilmar dos Reis Santos
Vereador



Guilherme de Lima Braga
Vereador


João Luiz Martins
Vereador


Márcio Pereira dos Santos
Vereador


Matheus Utsch de Oliveira
Vereador


Salim Salema Pimenta
Vereador


Warlen Alves da Silva
Vereador


Wilson Carlos Matoso Barbosa
Vereador